



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**OBRIGA AS EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE TERMINAIS
DE COMPUTADORES A MANTEREM CADASTRO DOS
SEUS USUÁRIOS.**

2009 P A R E C E R N°

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir

O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N° 82/2009, de autoria da
Vereadora **ALINE MARIANO**, opinando pela **APROVAÇÃO** do mesmo,
Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em de setembro de 2009

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCOS DE BRIA
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo